



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 725/PROGRAD/UFFS/2025, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

Designa banca examinadora de exame de suficiência para a estudante Giseli Fatima Damin do curso de Enfermagem, bacharelado, do Campus Chapecó.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 990/GR/UFFS/2016, considerando a Resolução nº 43/CONSUNI/CGAE/UFFS/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR banca examinadora de exame de suficiência para validação do componente curricular “GSA003 – CONTEXTO SOCIAL E PROFISSIONAL DA ENFERMAGEM II”, ofertado pelo curso de Enfermagem, Bacharelado, do Campus Chapecó, mediante o aproveitamento de conhecimentos prévios, da estudante GISELI FATIMA DAMIN, Matrícula nº 2221400001, Processo nº 23205.027152/2025-15, composta pelas seguintes docentes:

Nome	Siape	Atribuição
Valéria Silvana Faganello Madureira	1952818	Presidente
Larissa Hermes Thomaz Tombini	1031780	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARILANE MARIA WOLFF PAIM
Pró-Reitora de Graduação